



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1956

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 66/56

### INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

### HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para 1 9 5 7

### AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e oitenta e 1 9 5 6, autuo o projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 56 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Joaquim Antonio Gaiado

Vice-Presidente: Constantino Megrelli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1956

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

66/56

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Proposta Orçamentária para 1957

A U T U A Ç Ã O

Aos dose dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

*Nildon Garcia*  
Secretário



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....

Em, 8 de outubro de 1956.

Anexos .....

2  
Pildog  
Registrado e autuado  
10-10-56  
P. P. P.

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal.

Cumprindo determinação da Lei n. 65 de 30/12/57, temos o prazer de enviar a essa Colenda Câmara a proposta orçamentária para o exercício de 1957.

A previsão da Receita é de Cr\$ 13 500 000,00, - estando a Despesa fixada na mesma quantia.

A Receita foi calculada tendo-se em vista a provável arrecadação do exercício em curso e o aumento que se vem processando, anualmente, na receita da Municipalidade.

Quanto à Despesa, foi esta distribuída, dentro das possibilidades da arrecadação, conforme se pode verificar nas tabelas explicativas anexas.

É de lamentar que esta administração esteja impedida de apresentar um plano de obras, de vulto, para o próximo exercício, porque os serviços já existentes absorvem toda a capacidade da receita orçamentária.

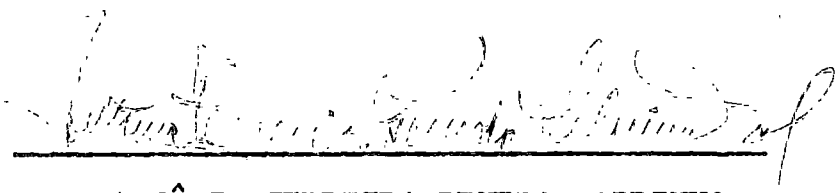
Mesmo assim, estamos animados dos bons propósitos, para que, no ano vindouro, tudo seja feito no sentido de possibilitar empreendimentos de que muito necessita o Município.

Contamos, para tanto com a valiosa colaboração dessa Casa, que, estamos certos, outro desejo não tem senão o de bem servir o povo deste nosso grande Município.

3  
Mildoy

Terminando, queremos enviar, aos ilustres componentes  
da nossa Corporação Legislativa, as mais

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES



ANTÔNIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

4  
Mildoy



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....

Anexos .....

Em, 8 de outubro de 1956.

Sr. Diretor da Fazenda

De acôrdo. Remeta-se ao  
Gabinete do Excmo. Sr. Prefe-  
feito.

Em 8/10/56.

J. Calera

Dando cumprimento ao que determina o Inc. III do Art. 10 do Decreto-Lei nº 808, de 30/9/44, remeto a essa Diretoria, a proposta orçamentária, para o exercício de 1957.

Na convicção de que a mesma fôra organizada - de acôrdo com as Leis que regem o assunto, apresento a V. S. as minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Gilka Moreira Wildhagen

Chefe da S. C.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1957.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1957, é orçada em Cr\$ 13 500 000,00 (TREZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
Tributária				
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano ....	10 000,0		
0.12.1	Imposto Predial .....	1 700 000,0		
0.17.3	Imposto de Ind. e Profissões ..	4 600 000,0		
0.18.3	Imposto de Licenças .....	200 000,0		
0.19.7	Imposto do Selo .....	40 000,0		
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas	200 000,0		
b) Taxas:				
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos .....	40 000,0		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública .....	430 000,0		
1.26.1	Taxas de Melhoramentos .....	100 000,0		
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA:-		7 320 000,0		7 320 000,0
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária .....	40 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais .....	10 000,0		
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL:-		50 000,0		50 000,0
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	a) Taxa D'água .....	1 700 000,0		
	b) Taxa de Esgotos .....	600 000,0		
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL :-		2 300 000,0		2 300 000,0
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros .....	300 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios .....	70 000,0		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes .....	130 000,0		
a transportar:- Cr\$....		500 000,0		9 670 000,0

6  
Mildoy

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL
	Transporte:-	500 000,0		9 670 000,0
4.14.0	Artigo 15º § 4º da Constituição Federal .....	600 000,0		
4.15.0	Artigo 20º da Constituição Fe- deral .....	1 300 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS:-	<u>2 400 000,0</u>		2 400 000,0
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa .....		1 300 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios Anterior - res .....	50 000,0		
6.21.0	Multas .....	80 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	<u>130 000,0</u>	<u>1 300 000,0</u>	<u>1 430 000,0</u>
	TOTAL GERAL:- Cr\$ ....			13 500 000,0

7  
Mildoy

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itape-  
mirim, para o exercício de 1957, é fixada em Cr\$ 13 500 000,00 (TREZE  
MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) e será realizada obedecendo à se-  
guinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL
1	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
8.00.2	Material Permanente .....		2 000,0	
8.00.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas .....	702 000,0		
	<u>Poder Executivo</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo .....	150 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas .....	32 000,0		
	<u>Serviço de Administração</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	109 500,0		
8.04.1	Pessoal Variável .....	84 600,0		
8.04.3	Material de Consumo .....	5 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas .....	40 000,0		
	<u>Secção de Pessoal, Documentação e Comunicação</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	216 068,0		
	<u>Secção de Material</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	171 120,0		
8.04.3	Material de Consumo .....	15 000,0		
	<u>Diretoria da Fazenda</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	90 900,0		
8.04.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	<u>Secção de Contabilidade</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo .....	285 540,0		
8.07.3	Material de Consumo .....	4 000,0		
	<u>Procuradoria Judicial</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo .....	161 100,0		
8.07.2	Material Permanente .....		500,0	
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo .....	115 400,0		
8.09.1	Pessoal Variável .....	43 500,0		
8.09.3	Material de Consumo .....	4 000,0		
	a transportar:-	2 235 728,0	2 500,0	



8  
Mildy

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL
8	Transporte:-	2 235 728,0	2 500,0	
	<u>Secção Tributária</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo .....	927 786,0		
	Pessoal Variável .....	111 900,0		
8.13.3	Material de Consumo .....	30 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas .....	2 000,0		
	<u>Serviço de Posturas</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo .....	362 820,0		
8.13.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
	<u>Secção de Obras</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo .....	211 542,0		
8.80.1	Pessoal Variável .....	677 900,0		
8.80.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
8.80.4	Despesas Diversas .....	2 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 1 Cr\$....	4 565 676,0	2 500,0	4 568 176,0
2	<u>SERVICIOS PÚBLICOS DE INTERESSE</u>			
	<u>COMUM</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.28.4	Despesas Diversas .....	20 000,0		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas .....	124 000,0		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo .....	76 812,0		
8.33.1	Pessoal Variável .....	273 300,0		
8.33.2	Material Permanente .....		200 000,0	
8.33.3	Material de Consumo .....	92 348,0		
8.33.4	Despesas Diversas .....	200 000,0		
	<u>Biblioteca Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo .....	68 040,0		
8.34.1	Pessoal Variável .....	31 500,0		
8.34.2	Material Permanente .....		5 000,0	
8.34.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.38.4	Despesas Diversas .....	400 000,0		
	<u>Saúde Pública</u>			
8.49.1	Pessoal Variável .....	32 700,0		
8.49.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
8.51.1	Pessoal Variável .....	63 000,0		
8.51.3	Material de Consumo .....	5 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 2 Cr\$ ...	1 391 700,0	205 000,0	1 596 700,0
	a transportar:-			6 164 876,0

9  
Mildy

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL
Geral				
	Transporte:-			6 164 876,0
3	<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
	<u>Serviço de Água e Esgotos</u>			
8.63.0	Pessoal Fixo .....	254 544,0		
8.63.1	Pessoal Variável .....	810 600,0		
8.63.2	Material Permanente .....		240 000,0	
8.63.3	Material de Consumo .....	350 000,0		
8.63.4	Despesas Diversas .....	50 000,0		
	<u>Parques e Jardins</u>			
8.81.0	Pessoal Fixo .....	70 440,0		
8.81.1	Pessoal Variável .....	403 500,0		
8.81.3	Material de Consumo .....	5 000,0		
	<u>Limpeza Pública</u>			
8.85.0	Pessoal Fixo .....	65 100,0		
8.85.1	Pessoal Variável .....	1 082 900,0		
8.85.3	Material de Consumo .....	80 000,0		
8.85.4	Despesas Diversas .....	5 000,0		
	<u>Iluminação Pública</u>			
8.88.3	Material de Consumo .....	1 500,0		
8.88.4	Despesas Diversas .....	380 000,0		
	<u>Mercados</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo .....	64 440,0		
8.89.1	Pessoal Variável .....	42 300,0		
8.89.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	<u>Matadouros</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo .....	69 900,0		
8.89.1	Pessoal Variável .....	339 300,0		
8.89.3	Material de Consumo .....	30 000,0		
8.89.4	Despesas Diversas .....	5 000,0		
	<u>Cemitérios</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo .....	68 040,0		
8.89.1	Pessoal Variável .....	140 400,0		
8.89.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
	TOTAL DA TÍTULO Nº 3 Cr\$...	4 322 964,0	240 000,0	4 562 964,0
4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
	<u>Construção de Rêdes Dágua e Esgotos</u>			
8.63.2	Material Permanente .....		300 000,0	
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
8.81.3	Material de Consumo .....	80 000,0		
8.81.4	Despesas Diversas .....	525 000,0		
	a transportar:-	605 000,0	300 000,0	10 727 840,0

Dódiço Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL
	Transporte:-	605 000,0	300 000,0	10 727 840,0
	<u>Construção e Conservação de Ro- dovias</u>			
8.82.3	Material de Consumo .....	80 000,0		
8.82.4	Despesas Diversas .....	350 000,0		
	<u>Construção e Conservação de Pró- prios</u>			
8.87.3	Material de Consumo .....	80 000,0		
8.87.4	Despesas Diversas .....	40 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 4 Cr\$ ...	1 155 000,0	300 000,0	1 455 000,0
5	<u>DÍVIDAS</u>			
	<u>Consolidada Interna</u>			
8.73.4	Despesas Diversas .....	2 700,0		
	<u>Juros</u>			
8.74.4	Despesas Diversas .....	300,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 5 Cr\$...	3 000,0		3 000,0
6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>Aposentadorias</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo .....	803 628,0		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
8.91.4	Despesas Diversas .....	150 000,0		
	<u>Acidentes do Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas .....	100 000,0		
	<u>Pensões</u>			
8.95.4	Despesas Diversas .....	130 800,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.98.4	Despesas Diversas .....	54 000,0		
	<u>Diversos</u>			
8.99.4	Despesas Diversas .....	75 732,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 6 Cr\$...	1 314 160,0		1 314 160,0
	TOTAL GERAL:- Cr\$ .....			13 500 000,0

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1957, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 10 % do total orçamentário, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de outubro de 1956.

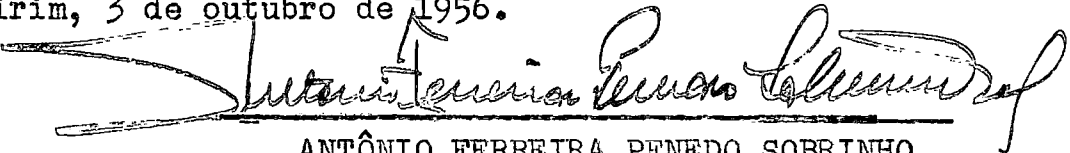
  
ANTÔNIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA Nº 1

*Nildo*

1	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
10	<u>Poder Legislativo</u>				
100	8.00.2	Material Permanente			
		Aquisição de livros .....		2 000,0	
	8.00.3	Material de Consumo			
		Papeis e impressos .....		3 000,0	
	8.00.4	Despesas Diversas			
		a) Gratificações:			
		Ao Secretário .....	24 000,0		
		Ao Contínuo .....	12 000,0		
		b) Ajuda de Representação aos Ve-			
		readores .....	660 000,0		
		c) Outras Despesas .....	6 000,0	702 000,0	707 000,0
11	<u>Poder Executivo</u>				
111	Gabinete do Prefeito				
	8.02.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos do Prefeito .....	120 000,0		
		b) Representação do Prefeito ....	24 000,0		
		c) Diárias .....	6 000,0	150 000,0	
	8.02.4	Despesas Diversas			
		Imprevistos e outras despesas ...		32 000,0	182 000,0
12	<u>Serviço de Administração</u>				
112	8.04.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Secretário S-PP .....	84 000,0		
		b) Representação do Secretário ..	24 000,0		
		c) Abono Natal .....	1 500,0	109 500,0	
	8.04.1	Pessoal Variável			
		a) Mensalistas			
		2 Contínuos - Ref. XIII .....	72 000,0		
		b) Salário Família .....	9 600,0		
		c) Abono Natal .....	3 000,0	84 600,0	
	8.04.3	Material de Consumo			
		Papeis e impressos .....		5 000,0	
	8.04.4	Despesas Diversas			
		Pronto Pagamento .....		40 000,0	239 100,0
113	<u>Secção de Pes., Doc. e Comunicação</u>				
113	8.04.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos			
		1 Of. Administrativo K-PP ....	60 480,0		
		2 Of. Administrativo I-PP ....	115 920,0		
		b) Função Gratificada			
		1 Chefe de Secção .....	15 600,0		
		c) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Nancy Fernandes .....	8 972,0		
		A Nildo Mancini .....	5 796,0		
		d) Salário Família .....	4 800,0		
		e) Abono Natal .....	4 500,0		
					216 068,0
14	<u>Secção de Material</u>				
114	8.04.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Of. Administrativo J-PP ....	58 800,0		
		1 Almojarife O-PS .....	67 200,0		
		b) Função Gratificada			
		1 Chefe de Secção .....	15 600,0		
		c) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Yolanda Oliveira Muniz .....	5 880,0		
		A Antônio Maurício de Oliveira	13 440,0		
		a transportar:-	160 920,0		1 344 168,0

12/ Wildberg  
1 344 168,0

	Transporte:-	160 920,0		
114	8.04.0	d) Salário Família .....	7 200,0	
		e) Abono Natal .....	3 000,0	171 120,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		15 000,0
				186 120,0
15		<u>Diretoria da Fazenda</u>		
115	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos:		
		1 Diretor S-PP .....	84 000,0	
		b) Gratificação Pró-Tempore .....		
		A Telemaco Galerani .....	4 200,0	
		c) Salário Família .....	1 200,0	
		d) Abono Natal .....	1 500,0	90 900,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		3 000,0
				93 900,0
16		<u>Secção de Contabilidade</u>		
116	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos:		
		1 Contador M-PP .....	63 840,0	
		1 Enc. da Dívida Ativa L-PP...	62 160,0	
		2 Of. Administrativo J-PP ....	117 600,0	
		b) Função Gratificada		
		Ao Chefe da Secção .....	15 600,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore:		
		A Giselda Wildhagen Pinheiro..	6 216,0	
		A Gilka Moreira Wildhagen ....	6 384,0	
		A Judith Nascimento Landeiro..	2 940,0	
		d) Salário Família .....	4 800,0	
		e) Abono Natal .....	6 000,0	285 540,0
	8.07.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		4 000,0
				289 540,0
17		<u>Procuradoria Judicial</u>		
117	8.07.0	Pessoal Fixo		
		A) Vencimentos:		
		1 Procurador Judicial S-PP ...	84 000,0	
		b) Gratificação Pró-Tempore:		
		Ao Dr. Eliseu Lofego .....	4 200,0	
		c) Porcentagens .....	70 000,0	
		d) Salário Família .....	1 400,0	
		e) Abono Natal .....	1 500,0	161 100,0
	8.07.2	Material Permanente		
		Moveis e livros .....		500,0
				161 600,0
18		<u>Tesouraria</u>		
118	8.09.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos:		
		1 Tesoureiro S-PP .....	84 000,0	
		b) Quebra de Caixa .....	8 400,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore:		
		A Manoel J. Archanjo .....	16 800,0	
		d) Serviços Extraordinarios ....	1 500,0	
		e) Salário Família .....	1 200,0	
		f) Substituições .....	2 000,0	
		g) Abono Natal .....	1 500,0	115 400,0
	8.09.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas .....	42 000,0	
		b) Abono Natal .....	1 500,0	43 500,0
	8.09.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		4 000,0
				162 900,0
19		<u>Secção Tributária</u>		
119	8.13.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos:		
		a transportar:-		
				2 238 228,0

13  
2 238 228,0

Transporte:-

119 8.13.0	1 Inspetor Tributário S-PP....	84 000,0		
	1 Inspetor Itinerante S-PP....	84 000,0		
	1 Sub-Inspetor N-PP .....	61 920,0		
	6 Agente Fiscal F-PS .....	332 640,0		
	1 Of. Administrativo K-PP ....	60 480,0		
	2 Of. Administrativo I-PP ....	115 920,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Pedro Cristovão .....	4 200,0		
	A Clodomiro Faria .....	8 100,0		
	A Archimedes Lino de Novais ..	5 544,0		
	A Vincenzo Tedesco .....	5 544,0		
	A Etel de Souza .....	2 898,0		
	A Sílvio Gomes .....	8 400,0		
	c) Diárias .....	6 000,0		
	d) Salário Família .....	67 200,0		
	e) Substituições .....	55 440,0		
	f) Serviços Extraordinários .....	6 000,0		
	g) Abono Natal .....	19 500,0	927 786,0	
8.13.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	102 000,0		
	b) Serviços Extraordinários .....	3 000,0		
	c) Salário Família .....	2 400,0		
	d) Abono Natal .....	4 500,0	111 900,0	
8.13.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....		30 000,0	
8.13.4	Despesas Diversas ...			
	Transporte e outras .....		2 000,0	1 071 686,0
120	<u>Serviços de Posturas</u>			
1120 8.13.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor de Posturas S-PP ...	84 000,0		
	2 Agente Fiscal H-PP .....	114 240,0		
	1 Agente Fiscal H-PS .....	57 120,0		
	1 Agente Fiscal G-PP .....	56 280,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Adhemar de Medeiros .....	14 280,0		
	A Júlio Melo .....	12 600,0		
	c) Salário Família .....	16 800,0		
	d) Abono Natal .....	7 500,0	362 820,0	
8.13.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....		2 000,0	364 820,0
121	<u>Secção de Obras</u>			
1121 8.80.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Engenheiro S-PP .....	84 000,0		
	1 Arquivista-Copista A-PP .....	51 240,0		
	1 Motorista A-PP .....	51 240,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Laurito Apolinário .....	8 400,0		
	A João Melo .....	2 562,0		
	c) Salário Família .....	9 600,0		
	d) Abono Natal .....	4 500,0	211 542,0	
8.80.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	591 000,0		
	b) Diaristas .....	20 000,0		
	c) Salário Família .....	44 400,0		
	d) Abono Natal .....	22 500,0	677 900,0	
8.80.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....		2 000,0	
8.80.4	Despesas Diversas			
	Pequenas despesas .....		2 000,0	893 442,0
TOTAL DA TABELA Nº 1		Cr\$ .....		4 568 176,0

TABELA Nº 2

14  
Mildof

2	<u>SERVICOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>		
20	<u>Segurança Pública</u>		
200 8.28.4	Despesas Diversas Tiro de Guerra 220 .....		20 000,0
21	<u>Assistência Social</u>		
210 8.29.4	Despesas Diversas		
	a) Medicamentos e outros auxílios	40 000,0	
	b) Estreptomina, Lei nº 80 de 17/8/50 .....	60 000,0	
	c) Subvenção ao Hospital São João Batista de Marapé, Lei nº 115 de 11/7/51 .....	24 000,0	124 000,0
22	<u>Educação Pública</u>		
220 8.33.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	1 Professor D-PS .....	53 760,0	
	b) Salário Família .....	10 800,0	
	c) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Ady Amparo Ramos .....	10 752,0	
	d) Abono Natal .....	1 500,0	76 812,0
8.33.1	Pessoal Variável		
	a) Vencimentos de Professores ...	237 600,0	
	b) Salário Família .....	19 200,0	
	c) Abono Natal .....	16 500,0	273 300,0
8.33.2	Material Permanente		
	Construção e aquisição de móveis e imóveis .....		200 000,0
8.33.3	Material de Consumo		
	Livros e material escolar .....		92 348,0
8.33.4	Despesas Diversas		
	Imprevistos para fins educativos.		200 000,0
220	<u>Biblioteca Municipal</u>		
8.34.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	1 Bibliotecário J-PP .....	58 800,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Telma Viana Loureiro .....	2 940,0	
	c) Salário Família .....	4 800,0	
	d) Abono Natal .....	1 500,0	68 040,0
8.34.1	Pessoal Variável		
	a) Mensalistas .....	30 000,0	
	b) Abono Natal .....	1 500,0	31 500,0
8.34.2	Material Permanente		
	Livros e outros .....		5 000,0
8.34.3	Material de Consumo		
	Papeis e impressos .....		3 000,0
220	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
8.38.4	Despesas Diversas		
	Auxílios a diversos, conforme Lei nº 428 de 19/XII/55 .....		400 000,0
23	<u>Saúde Pública</u>		
230 8.49.1	Pessoal Variável		
	a) Mensalistas .....	31 200,0	
	b) Abono Natal .....	1 500,0	32 700,0
	a transportar:-		32 700,0
			1 494 000,0

15  
Mildred

	TRANSPORTE:-	32 700,0	1 494 000,0
230 8.49.3	Material de Consumo		
	Materiais diversos .....	<u>2 000,0</u>	34 700,0
24	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>		
240 8.51.1	Pessoal Variável		
	a) Mensalistas do Serviço de Saúde	57 600,0	
	b) Salário Família .....	2 400,0	
	c) Abono Natal .....	<u>3 000,0</u>	63 000,0
8.51.3	Material de Consumo		
	Materiais diversos .....	<u>5 000,0</u>	<u>68 000,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 2   Cr\$ .....		1 596 700,0



TABELA Nº 3

16  
Mildof

3	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30	<u>Serviço de Água e Esgotos</u>			
300 8.63.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor R.A.E. S-PP .....	84 000,0		
	1 Enc. da U.E. L-PP .....	62 160,0		
	1 Enc. da R.A.E. L-PP .....	62 160,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Antônio Pereira Rios .....	25 200,0		
	A Antenor Menegazzi .....	9 324,0		
	c) Salário Família .....	7 200,0		
	d) Abono Natal .....	4 500,0	254 544,0	
8.63.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	571 200,0		
	b) Diaristas .....	150 000,0		
	c) Salário Família .....	62 400,0		
	d) Abono Natal .....	27 000,0	810 600,0	
8.63.2	Material Permanente			
	Melhoramentos na Uzina Elevatória		240 000,0	
8.63.3	Material de Consumo			
	Material para tratamento d'água e outros .....		350 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas			
	Frêtes e outras .....		50 000,0	1 705 144,0
31	<u>Parques e Jardins</u>			
310 8.81.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador J-PP .....	58 800,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	a Antônio Francisco de Barros.	2 940,0		
	c) Salário Família .....	7 200,0		
	d) Abono Natal .....	1 500,0	70 440,0	
8.81.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	345 000,0		
	b) Salário Família .....	42 000,0		
	c) Abono Natal .....	16 500,0	403 500,0	
8.81.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos .....		5 000,0	478 940,0
32	<u>Limpeza Pública</u>			
320 8.85.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador J-PP .....	58 800,0		
	b) Salário Família .....	4 800,0		
	c) Abono Natal .....	1 500,0	65 100,0	
8.85.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	736 200,0		
	b) Diaristas .....	200 000,0		
	c) Salário Família .....	109 200,0		
	d) Abono Natal .....	37 500,0	1 082 900,0	
8.85.3	Material de Consumo			
	Combustíveis, lubrificantes e outros materiais .....		80 000,0	
8.85.4	Despesas Diversas			
	Outras despesas .....		5 000,0	1 233 000,0
33	<u>Iluminação Pública</u>			
330 8.88.3	Material de Consumo			
	Lâmpadas e outros materiais .....		1 500,0	
8.88.4	Despesas Diversas			
	a) Iluminação da Sede e dos Distritos .....	350 000,0		
	b) Outras despesas .....	30 000,0	380 000,0	381 500,0
	a transportar:-			3 798 584,0

Transporte:-

17  
3 798 584,0

34	<u>Mercados</u>			
340 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador J-PP .....	58 800,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Agenor Perim .....	2 940,0		
	c) Salário Família .....	1 200,0		
	d) Abono Natal .....	1 500,0	64 440,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	33 600,0		
	b) Salário Família .....	7 200,0		
	c) Abono Natal .....	1 500,0	42 300,0	
8.89.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos .....		3 000,0	109 740,0
35	<u>Matadouros</u>			
350 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador J-PP .....	58 800,0		
	b) Salário Família .....	9 600,0		
	c) Abono Natal .....	1 500,0	69 900,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	279 000,0		
	b) Salário Família .....	46 800,0		
	c) Abono Natal .....	13 500,0	339 300,0	
8.89.3	Material de Consumo			
	Combustíveis e outros .....		30 000,0	
8.89.4	Despesas Diversas			
	Pequenas despesas .....		5 000,0	444 200,0
36	<u>Cemitérios</u>			
360 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador J-PP .....	58 800,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Hermenegildo Cagnin .....	2 940,0		
	c) Salário Família .....	4 800,0		
	d) Abono Natal .....	1 500,0	68 040,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	122 400,0		
	b) Salário Família .....	12 000,0		
	c) Abono Natal .....	6 000,0	140 400,0	
8.89.3	Material de Consumo			
	Ferramentas e utensílios .....		2 000,0	210 440,0
TOTAL DA TABELA Nº 3		Cr\$...		4 562 964,0

18  
Mildof

TABELA Nº 4

4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40	<u>Construção de Rêdes D'água e Esgotos</u>			
400 8.63.2	Material Permanente Prolongamento das rêdes d'água e esgotos .....			300 000,0
41	<u>Construção e Conservação de Logra- douros Públicos</u>			
400 8.81.3	Material de Consumo Materiais diversos .....		80 000,0	
8.81.4	Despesas Diversas a) Construção de calçamentos .....	500 000,0		
	b) Lei nº 398 de 6/10/55 .....	25 000,0	525 000,0	605 000,0
42	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
420 8.82.3	Material de Consumo Materiais diversos .....		80 000,0	
8.82.4	Despesas Diversas Construção e conservação de estra- das e pontes .....		350 000,0	430 000,0
43	<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
430 8.87.3	Material de Consumo Materiais diversos .....		80 000,0	
8.87.4	Despesas Diversas Mão de obras e outras .....		40 000,0	120 000,0
TOTAL DA TABELA Nº 4			Cr\$ .....	1 455 000,0

19  
Mildoy

TABELA Nº 5

5	<u>DÍVIDAS</u>		
50	<u>Consolidada Interna</u>		
500 8.73.4	Despesas Diversas Resgate de Apólices .....		2 700,0
51	<u>Juros</u>		
510 8.74.4	Despesas Diversas Pagamento de juros .....		300,0
			<hr/>
	TOTAL DA TABELA Nº 5	Cr\$ .....	3 000,0

20  
Mildof

TABELA Nº 6

6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
60	<u>Aposentadorias</u>		
600 8.90.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	Pessoal Inativo .....	738 828,0	
	b) Salário Família .....	46 800,0	
	c) Abono Natal .....	<u>18 000,0</u>	803 628,0
61	<u>Contribuição para Previdência</u>		
610 8.91.4	Despesas Diversas		
	Despesas desta natureza .....		150 000,0
62	<u>Acidentes do Trabalho</u>		
620 8.94.4	Despesas Diversas		
	Prêmio de seguro por acidentes do trabalho .....		100 000,0
63	<u>Pensões</u>		
630 8.95.4	Despesas Diversas		
	a) Pensionistas .....	114 000,0	
	b) Salário Família .....	<u>16 800,0</u>	130 800,0
64	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
640 8.98.4	Despesas Diversas		
	a) Auxílios para a festa do "Dia de Cachoeiro" .....	30 000,0	
	b) Associação Médica Espirito-santense, Secção de Cachoeiro de Itapemirim .....	<u>24 000,0</u>	54 000,0
65	<u>Diversos</u>		
650 8.99.4	Despesas Diversas		
	a) Publicações Oficiais .....	50 000,0	
	b) Custas e Emolumentos .....	5 000,0	
	c) Eventuais Gerais .....	<u>20 732,0</u>	75 732,0
TOTAL DA TABELA Nº 6 Cr\$ ....			<u>1 314 160,0</u>

21  
Mildoy

QUADRO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES .....	2 883 868,30	
CRÉDITOS ESPECIAIS .....	2 815 937,00	
ORÇAMENTO .....	6 000 000,00	
DESPESA REALIZADA .....		10 832 828,60
ANULAÇÕES .....		576 899,90
MENOR DESPESA .....		290 076,80
		<hr/>
	11 699 805,30	11 699 805,30
		=====

# FOLHA GRANDE

PAGS 23 - 26

26  
Nildom

# CERTIDÃO

Com a em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 18 de outubro de 1956

*Nildom Auciari*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

*Leocádia*

Presidente da Câmara

Edmo S. Presidente

Decorrido o prazo para apresentação de emendas. Foram apresentadas duas emendas, as quais foram juntadas, nesta data.

Em 14-11-956

*Nildom Auciari*

*relator do projeto*  
*do Vereador Constantino Spedini*

14-11-56  
*Caro Sr. Presidente*



*Inclua-se no  
projeto respectivo  
B-11-56*

Emendas

Incluir:

Tabela nº 2

- 200 8.28.4 - Delegacia de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim, para  
instalação de telefone.....Cr\$10.000,00
- 210 8.29.4 - Sanatório Samuel Libanio.....Cr\$12.000,00
- 220 8.33.4 - Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemi-  
rim.....Cr\$50.000,00
- Escola Sindicato dos Ferroviários.....Cr\$10.000,00
- Escola Sindicato dos Trabalhadores no Mobi-  
liário e Construção Civil, desta cidade...Cr\$10.000,00
- Campanha de Alfabetização de Adultos.....Cr\$20.000,00
- Clube de Oratória de Cachoeiro de Itapemi-  
rim.....Cr\$ 5.000,00
- Academia Estudantil de Cach<sup>o</sup> Itapemirim...Cr\$ 5.000,00
- 220 8.38.4 - Sociedade Musical Lira de Ouro.....Cr\$50.000,00
- Banda de Música 26 de Julho.....Cr\$50.000,00

Tabela nº 3

330 8.88.4

- c) Iluminação da sede do Distrito de Pacotuba.Cr\$150.000,00

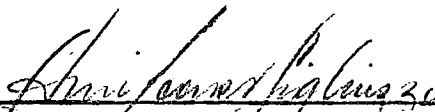
Tabela nº 4

400 8.63.2 Rede d'água do Bairro Arariguaba.....Cr\$100.000,00

400 8.81.4

- c) Calçamento da rua Samuel Levi.....Cr\$400.000,00

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1956

  
\_\_\_\_\_  
AMILCAR FIGLIUZZI - Vereador pelo  
Partido Trabalhista Brasileiro

PROJETO DE LEI Nº 66/56

Emendas

*apresentar ao projeto  
perfeitos  
8-11-56  
F. Louca*

Tabela nº 2

- 200 8.28.4 - Tiro de Guerra 220 - reduzir para.....Cr\$10.000,00
- 210 8.29.4 - Subvenção ao Hospital São João Batista de Marapé;  
Lei nº 115 de 11/7/51 - reduzir para.....Cr\$12.000,00
- 220 8.33.4 - Imprevistos pra fins educativos- reduzir para.....Cr\$100.000,00
- 220 8.38.4 - Auxílios a diversos, conforme Lei nº 428 de .....  
...19/12/55 - reduzir para .....Cr\$300.000,00

Tabela nº 3

- 330 8.88.4 - a) Iluminação da Sede e dos Distritos - reduzir -  
para:.....Cr\$200.000,00

Tabela nº 4

- 400 8.63.2 - Prolongamento das redes d'água e esgotos - reduzir  
para.....Cr\$200.000,00
- 400 8.8.4 a) Construção de calçamentos - reduzir para.....Cr\$100.000,00

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1956

*Amilcar Figliuzzi*  


---

 AMILCAR FIGLIUZZI - Vereador pelo  
 Partido Trabalhista Brasileiro

*a' Comissão de justiça  
Em 14-11-56*

*F. Louca*  
*Como Vereador apresentando Projeto para o*  
*presente projeto*  
*14-11-56*  
*Comissão de Justiça*

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 66/56

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de ----  
1957, com uma receita prevista em R\$ 13 500 000,00 e uma despesa a rea-  
lizar, de igual importância, foi elaborada dentro do que preceitua  
a Lei 65, de 30/12/47 (Organização Municipal).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, depois de  
detido exame da proposta, julga-a perfeitamente constitucional, pois  
não fere a mesma qualquer dispositivo de nossa Carta Magna. e as emendas

Esta a nossa opinião, salvo melhor juízo do soberano Plená-  
rio da Câmara.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1956

Constantino Negreli  
Constantino Negreli - Relator

Luiz Carlos Figueira

José de Brito Santos

A Comissão de Finanças  
29. 11. 56

Figueira

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 66/56

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A Comissão de Finanças examinou minuciosamente a Proposta Orçamentária para o exercício de 1957, verificando que a mesma foi elaborada dentro das normas que regem a contabilidade pública, e de conformidade com a Lei 65 de 30/12/947, conforme declara a douta Comissão de Justiça, em seu parecer de fls. 29 (vinte e nove).

Nestas condições, a Comissão de Finanças recomenda a aprovação do projeto, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1956.

Ludário Fonseca  
Ludário Fonseca - Relator

Elphas Aguedo Miranda

---

Remeta-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em, 10 de dezembro de 1956

João Antunes Pires  
Presidente da Câmara

Ao vereador Constantino Negreli para relatar o presente projeto. Data supra

Malvino Perin  
Malvino Perin - Presid. Com. Educação Saúde e Assistência Social.

C Â M A R A M U N I C I P A L

Editai de Convocação

Nos termos do artigo 15 letra C do Regimento Interno, convoco os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 18 do corrente, às 12,30 horas, a fim de deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 66/56 - Proposta Orçamentária para o exercício de 1957.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 1956

---

Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
08/10/56	66/56
DESTINO:	CODIGO:
Aguirre	6 P. 3/3/era